

**PORTARIA Nº 1667/2017**

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1284/2016, de 26 de julho de 2016, que regula a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º O §4º do art. 11, da Portaria nº 1284/2016, de 26 de julho de 2016, alterado pela Portaria nº 1260/2017, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....

(...)

§4º Findo o prazo definido no art. 10 desta Portaria sem validação de frequência em sistema próprio, o gestor responsável poderá solicitar a validação, em até 5 (cinco) dias úteis, via SAJADM-CPA, à Secretaria de Gestão de Pessoas, para os servidores lotados no Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura – ESMEC, Creche do Poder Judiciário e Comarcas do Interior e, à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, para os servidores lotados na Comarca de Fortaleza e Turmas Recursais, ficando, nesses casos, a validação restrita às motivações “Abono autorizado pelo chefe imediato”, sem qualquer cômputo de Banco de Horas e “Utilização de Banco de Horas”, somente em relação ao respectivo saldo já validado pelo gestor responsável.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1668/2017**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8512333-47.2017.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE, matrícula nº 4754, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente da 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DAE-4, e nomear DAVID SOUSA ALENCAR para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 06 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1669/2017**

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção funcionais por desempenho dos servidores efetivos do Quadro III – Poder Judiciário, referente ao interstício 01.06.2014 a 31.05.2015.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a divulgação da classificação provisória para efeito de progressão e promoção funcionais por desempenho, regida pelo Edital nº 112/2017, de 27 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** as alterações decorrentes dos recursos apreciados e providos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ascensão funcional aos servidores constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, relativa ao interstício de 01.06.2014 a 31.05.2015, por meio de progressão e promoção funcionais por desempenho.

Art. 2º Divulgar as inclusões e exclusões, em decorrência de deferimentos de recursos, constantes no Anexo IV desta Portaria.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria ocorrerão a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, conforme preceitua o art. 21 da Resolução nº 07/2007.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará